

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2025**

-- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Carlos Manuel Jorge Alves, que declarou aberta a reunião eram quinze horas, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- Paulo César da Silva Pinto-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Hermano Jorge Oliveira Ferreira-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- Armando Manuel da Conceição Marques-----
- João Pedro Cavaco em subst do João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

Ausências-----

-- O Senhor Vereador João Pedro Rodrigues não esteve presente na reunião, em virtude do pedido de suspensão de mandato, por trezentos e sessenta e cinco dias, a contar do dia vinte e seis de abril de 2024. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ-----

Centro de Saúde de Arranhó-----

-- Referiu que já teve a possibilidade de falar várias vezes com o Senhor Presidente da Câmara sobre este tema e sobre o dia trinta e um de dezembro. -----

-- Até essa data não lhe parece que fosse sequer questionável, ou que houvesse a possibilidade de qualquer utente poder escolher entre o Centro de Saúde de Arranhó ou o de Arruda dos Vinhos, sendo uma questão apenas de opção de decisão de cada pessoa, acha que isso é que faria todo o sentido. -----

-- Como já tem lido, algumas pessoas podem estar satisfeita com esta situação, mas diria que esta não é uma realidade para toda a população de Arranhó, porque a realidade é que o Centro de Saúde de Arranhó faz muita falta, principalmente para a população mais idosa, porque, numa altura em que se tenta ao máximo manter a proximidade das pessoas, alguém decidir que todos os utentes passam para a ser atendidos no Centro de Saúde de Arruda, não pode ser, porque é preciso ter em atenção que nem todos tem a mesma facilidade de chegar a Arruda dos Vinhos, porque a realidade é que a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

rede de transportes, ainda não é a melhor do mundo, tem melhorado, mas precisa de continuar a crescer.-----

. . A realidade é que havendo na freguesia um serviço tão próximo não se pode fechar e, segundo sabe, a ideia não é fechar o Centro de Saúde e está totalmente de acordo que não se deve fechar, mas depois dizem que não é para servir os utentes de Arranhó. Na sua ótica isso faz pouco sentido, percebe o aparecimento de uma nova médica para a USF - Lusitano, mas desde que seja para ajudar, quantos mais melhor, mas se for para dificultar o acesso aos utentes de Arranhó não lhe parece que se esteja a dar os passos corretos.-----

- - Sabe que esta decisão não é do município, tal como também não foi uma decisão da Junta de Freguesia, assim, aproveita para questionar, se já existe mais alguma informação desde o último comunicado que foi feito pela câmara, não havendo gostaria de saber quais os próximos passos, e o que é que a Junta de Freguesia em conjunto com o município, pode fazer para tentar-se reverter, de alguma forma, esta ideia peregrina de fechar aquele centro de saúde.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Centro de Saúde de Arranhó-----

- - Começou por dizer que subscreve na íntegra aquilo que é a formulação e o enquadramento que deu na sua pergunta, ou seja, em termos de factos, há esse descritivo daquilo a que se pode chamar “a fita do tempo”, ou seja, havia um desconhecimento prévio desta situação por parte do município antes do dia trinta e um de dezembro, só nesse dia é que foi contactado pessoalmente pelo Senhor Doutor Carlos Andrade, do Conselho de Administração da ULS, a comunicar que no início do ano essa situação se iria efetivar, ou seja viria um oitavo elemento médico para a USF - Lusitano, ou seja, tudo o que havia antes desta comunicação, era meramente especulativo, e até tinha sido confrontado com essa especulação, no dia oito de julho, em reunião de câmara, por parte do Vereador João Cavaco e o que disse nessa reunião de câmara é o que dirá agora, ou seja, é o que está plasmado no comunicado do município, que foi emitido relativamente a esta situação. -----

- - Para o município, não há nenhum tipo de possibilidade de encerramento do Centro de Saúde de Arranhó, o município nunca concordará com isso, aliás, a nota de imprensa da própria ULS, que entretanto surgiu, também vai nesse sentido dizendo que não está em cima da mesa o encerramento do Centro de Saúde de Arranhó. A própria formulação da pergunta, é um certo absurdo, ou seja, porque é que o município iria querer encerrar o Centro de Saúde Arranhó, se até tem uma empreitada para melhoramento do espaço.-----

- - Nesse telefonema, no dia trinta e um, foi dito por si, o Doutor Carlos Andrade também confirmou que não era essa a ideia, e isso também foi plasmado na nota de imprensa;

- - Aquando desse telefonema, foram colocadas, por si, algumas obrigatoriedades, ou seja, havia a obrigatoriedade de, ao contatarem os utentes do Centro de Saúde de Arranhó, seres-lhes

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

questionado se queriam permanecer em Arranhó ou passarem para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, e o Doutor Carlos Andrade comprometeu-se consigo, no sentido desses contactos serem feitos dessa forma. -----

- - Em relação ao comunicado do Município não ter saído logo no dia trinta e um de dezembro, foi porque havia a necessidade de se confirmar se esses contactos estavam a ser feitos da forma que foram solicitados por si. -----

- - Referiu que se tem lido muito, tem-se escrito muito e, entretanto, politizou-se esta situação e começou gerar-se muita desinformação, mas a verdade é que a gestão médica e a gestão dos ficheiros dos utentes não é da responsabilidade da Câmara Municipal, a única responsabilidade da Câmara Municipal, em termos de saúde, é do ponto de vista do edificado, viaturas e a parte de logística associada àquilo que são os cuidados médicos no concelho, por isso, toda esta situação foi feita à revelia da Câmara no Municipal que continuará sempre ao lado da população, porque, para sim é uma condição *sine qua non*. Tal como tinha dito na reunião de Câmara de oito de julho, neste momento quer-se é dar uma complementaridade e não retirar a proximidade à população de Arranhó que quiser continuar, por escolha própria, ter cuidados de saúde no Centro de Saúde de Arranhó. -----

- - Portanto, é esse o compromisso que há em termos de Câmara Municipal, sendo que é a ULS é que tem feito esta gestão e que fez essa transferência dos ficheiros dos utentes de Arranhó para a USF - Lusitano, e torna a dizer que foi à revelia da Câmara Municipal e que a Câmara Municipal não tem nenhum tipo de interferência nessa situação, as ULS não respondem às Autarquias Locais, mas sim ao Ministério da Saúde, por isso, em momento algum a Câmara Municipal tem algum tipo de interferência nesta situação, o que a Câmara Municipal tem previsto e aprovado em termos de candidatura do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, é um investimento no Centro de Saúde de Arranhó. Investimento é o contrário de encerramento. -----

- - Em relação às diligências referiu que seguiu um ofício para o Diretor-Executivo do Serviço Nacional de Saúde, Doutor Gandra de Almeida, a pedir uma audiência para esclarecer toda esta situação, mas que ainda está à espera de uma resposta. -----

- - Para além disso, referiu que, antes de entrar nesta reunião de câmara, fez novamente um contacto telefónico com o Conselho de Administração da ULS, mas que o Doutor Carlos Andrade não o atendeu, esse contacto era no sentido de solicitar o ponto da situação e solicitar esclarecimento sobre o tipo de contacto é que está a ser feito com a população e se esse contacto honra aquilo que foi a solicitação da autarquia em tornar viável a opção da população de Arranhó em poder optar permanecer no Centro de Saúde de Arranhó ou, por sua vontade exclusiva, integrar a USF - Lusitano. -----

- - Acrescentou que é falso que a Câmara Municipal soubesse da efetivação daquilo que era uma especulação quando foi feita a pergunta a oito de julho na reunião de câmara, e que está em ata,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

também é falso que a Câmara Municipal queira o fecho do Centro de Saúde de Arranhó, é falso que a Câmara Municipal seja responsável pela transferência dos ficheiros dos utentes do Centro de Saúde de Arranhó para a USF - Lusitano, porque isso é da exclusivamente responsabilidade da ULS, é verdade que não se pode informar acerca do que não sabe e a Câmara Municipal só teve conhecimento desta situação a trinta e um de Dezembro e depois quis confirmar se os contactos estavam a ser feito da forma que tinha sido acordado com o Doutor Carlos Andrade, mas o que tem sido dito é acusar a Câmara Municipal de não ter dado uma explicação à população, mas a verdade é que tinha sido sempre dito, da sua parte, ao Doutor Carlos Andrade que este cenário tinha que ser articulado com a população de Arranhó, com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia, coisa que não se efetivou. -----

- - Também é verdade que a Câmara Municipal quer e exige que os utentes de Arranhó tenham o direito de opção de permanecer em Arranhó ou, por sua iniciativa única, virem para a USF - Lusitano. Também é verdade que a Câmara Municipal vai fazer um investimento em Arranhó, e a sua passagem no final do ano, por Arranhó para verificar as obras que tinham que ser feitas, foi interpretada erradamente, ou seja, foi interpretado como uma prova de que já sabia desta situação, mas isso não é verdade. -----

- - "Porque razão é que a Câmara Municipal haveria de querer encerrar o Centro de Saúde de Arranhó, quando, neste momento, o que se tem, o que se pretende continuar a ter, e que nunca deixe de existir, é uma cobertura, em termos de saúde, de cem por cento no concelho, e por que razão é que nós queríamos que a população de Arranhó perdesse a proximidade e perdesse qualidade dos cuidados de saúde, porque razão? É que me parece tão absurdo que acho que nem merece resposta." -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Aniversário da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço -----

- - Deu os parabéns pelo quadragésimo segundo aniversário da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço, onde esteve a ocasião de estar presente no almoço comemorativo, tendo feito um agradecimento por todo o trabalho desenvolvido em prol da comunidade durante estes quarenta e dois anos, neste momento estão em processo de renovação dos seus corpos sociais. -----

Concerto de Ano Novo -----

- - Relativamente ao concerto no de Ano Novo, que decorreu ontem no pavilhão multiusos, por parte da Sociedade Filarmónica de Recreio Alverquense, fez um agradecimento pelo contributo por se ter iniciado bem este ano de dois mil e vinte e cinco. -----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE -----

Segunda Exposição Internacional Canina -----

- - Referiu que no próximo fim de semana, onze e doze de janeiro, vai decorrer a Segunda Exposição Internacional Canina no pavilhão multiusos em Arruda dos Vinhos, com a participação de juizes internacionais de renome e também com uma participação prevista de um número similar de animais aos que estavam o ano passado, com estas pré-inscrições, pelo menos prevê-se cerca de quatrocentos e trinta animais de variadíssimos países. -----

- - Este é um evento que promove e projeta a nível nacional e internacional, o concelho de Arruda dos Vinhos e que é que funciona claramente como um cartão de visita. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMANO FERREIRA -----

Visita a Lisboa - Iluminação de Natal -----

- - Deu conhecimento que no dia dois de janeiro, realizou-se um passeio com os idosos a Lisboa para verem as luzes de Natal e de Ano Novo, iniciativa que contou com cerca de quinze pessoas inscritas.--

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Encerramento do Centro de Saúde de Arranhó

- - "Não estava a pensar falar do assunto, mas o senhor Presidente em resposta, ao Senhor Presidente da Junta, falou várias vezes da especulação que foi feita, por mim, mas só quer aqui esclarecer que a especulação foi feita com base numa informação da população, ou seja, nós trouxemo-la precisamente como fazemos em relação a vários assuntos, aliás isso é recorrente, porque sempre que a população vem ao nosso encontro nós expomos as situações na reunião de câmara para que se possa dar uma resposta, porque estamos aqui todos a trabalhar em conjunto.-----

- - Agora, o Senhor Presidente é que não quis confirmar a veracidade, pois nessa altura poderia ter sido feito um contacto com a ULS, mas no final de dezembro isso deixou de ser uma especulação e passou a ser realidade. O Senhor Presidente, por livre vontade, quis ignorar aquilo que foi uma questão da população e não dos vereadores do PSD, nós apenas fomos os veículos, mas infelizmente, na altura não foi dada resposta.-----

- - Só quero esclarecer que não houve aqui nenhuma intenção partidária porque viemos em defesa daquilo que foram os interesses que lhes foram colocados." -----

Obra na Estrada 248 -----

- - Uma vez que agora começaram as chuvas com mais frequência, gostaria de saber como está a questão da conclusão da obra da Estrada Nacional 248 entre a Quinta Chapinheira e a Quinta da Alagoa, de forma a que não ocorra o mesmo que aconteceu o ano passado.-----

Repavimentação da Estrada Nacional 115 - Corredouras e o limite do Concelho -----

- - Gostaria de saber quais as diligências que o senhor Presidente tem feito com o IP - Infraestruturas de Portugal, para repavimentar na sua extensão a Estrada Nacional 115-4, principalmente entre as Corredouras e o limite do concelho com Alenquer que está cada vez mais deteriorada e com alguns

abatimentos ao longo da estrada, uma vez que é uma estrada muito movimentada, especialmente por veículos pesados.-----

Ponte dos quatro caminhos-----

- - Gostaria de saber qual o ponto de situação relativo às obras da Ponte na Rua 5 de Outubro sobre o rio da Pipa bem como a restante pavimentação dessa rua que, devido à abertura da Variante vai haver mais circulação automóvel. O estado da Ponte está para cada vez pior. -----

Empreitada da Rotunda dos Três Portões-----

- - Em relação à também a empreitada da rotunda da Estrada Nacional 248 com a Estrada Nacional 115/4 e a variante às Estrada da Costa, gostaria de saber três situações. -----

- - Para quando é que está prevista a realização da segunda fase da obra que prevê a construção da rotunda na Estrada da Costa, que acaba por ter pouca visibilidade como está agora, principalmente quem vem da nova rotunda para a Estrada da Costa. -----

- - Para quando é que está prevista a realização da obra do estacionamento. -----

- - Referiu que o PSD tem recebido *feedback* por parte de alguns munícipes, que dizem que a dimensão da rotunda não permite a fácil circulação em segurança de veículos pesados. Considerando que esta foi uma alternativa de circulação, principalmente para os veículos pesados para a variante, acha estranho esta situação se colocar. -----

- - Questionou se o Senhor Presidente consegue dar garantias de que esta situação foi salvaguardada previamente e também gostaria de saber se o IP deu parecer favorável à construção da rotunda e se seria possível entregar esse parecer aos Vereadores do PSD. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO-----

Centro de Saúde de Arranhó-----

- - "Nos últimos dias, muito se tem falado e escrito sobre o polo de Arranhó, do Centro de Saúde.-----

- - Muitos receios e incertezas por parte da população, coisa mais do que expectável, tendo em conta a forma atabalhoada com que este processo está a decorrer.-----

- - Já ficou aqui claro que este assunto não é tão recente quanto começaram por querer fazer crer... que seria uma informação dada a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, *convenientemente*, ao final do dia. -----

- - Ora, sabe-se, consta em ata e também já foi amplamente divulgado e aqui admitido, que os vereadores do PSD questionaram o Senhor Presidente da Câmara sobre esta possibilidade, na reunião de oito de julho de dois mil e vinte e quatro, tendo este afirmado que a nova médica seria inserida na equipa já existente, que havia articulação com a autarquia e com a própria junta e que a questão de encerrar a unidade de saúde em Arranhó nem sequer era questionável. -----

- - Portanto, prova-se que há seis meses que este era um assunto merecedor de atenção! -----

- - A câmara e a junta estariam em articulação, mas a população estava longe de imaginar que isto estava em cima da mesa! E é por isso que agora é apanhada de surpresa com uma mudança processual para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, já efetivada, sem o seu conhecimento ou consentimento prévios. Obviamente que isto lançou a confusão. O Senhor Presidente disse que tinha dado instruções para não passar automaticamente, mas a questão é que passou. -----
- - Ninguém entende o que se passou e está a passar, e é preciso que isto fique esclarecido. -----
- - Os comunicados que se seguiram, da junta, da câmara e do Partido Socialista, parecem quase desvalorizar a questão, reduzindo as legítimas preocupações dos arranhoenses a meras confusões e mal-entendidos. Como se fossem eles que não perceberam que podem, e a enorme vantagem que têm de poder, escolher!-----
- - Para clarificar:-----
- - Apesar da transferência de competências na área da saúde, não é ao município que cabe a gestão de recursos humanos, médicos e enfermeiros. -----
- - No entanto, o município tem de chamar a si uma função interventiva, deve fazer uso da sua influência, pressionando e procurando garantir a melhor resposta de saúde, em proximidade, para os seus munícipes. Não chega dizer agora que isto foi feito à revelia da câmara. -----
- - O Senhor Presidente está em condições de afirmar que foi isso que fez nestes seis meses?-----
- - Diz ter sido informado no último dia do ano e, ainda assim, deixou para sábado, dia quatro, para emitir um comunicado. Disse agora que quis aguardar para confirmar se os tais contactos estavam a ser feitos.-----
- - Isto aconteceu porque se sentiu pressionado pelos fregueses de Arranhó? Se assim não fosse, o que pensava fazer? -----
- - Foi-nos transmitido por vários utentes daquele polo que o contacto telefónico feito pela ULS foi meramente informativo. Em momento algum foi dito que havia escolha ou foi questionada a preferência. E já hoje tivemos conhecimento que os contactos desta manhã continuam a seguir a mesma linha.-----
- - Chegaram-nos inclusive relatos, e isso é reconhecido no comunicado da junta, de que o utente era aconselhado a aceitar a transferência porque, em Arruda, "funcionaria melhor e mais rapidamente".-----
- - O Senhor Presidente sabe dizer-nos exatamente qual é o procedimento que foi adotado para passar a informação de forma objetiva e clara, aos utentes contactados?-----
- - A atual médica daquela unidade fica a exercer onde? E que perfil de utentes é que vai atende? -----
- - Que dados tem para partilhar connosco sobre o número de utentes com e sem médico de família, no centro de saúde da sede de concelho? E quantos utentes, tendo médico atribuído, não conseguem ser atendidos por indisponibilidade deste?-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

- - A nova médica vem para cobrir alguma falha já existente em Arruda? Ou vem só para se dedicar aos utentes que migram de Arranhó?-----
- - Porque há aqui a possibilidade de dois cenários distintos, consoante a população opte por Arranhó ou Arruda. E tudo isto merece reflexão séria, porque ninguém acredita que agora os recursos sejam tantos que os utentes podem dar-se ao luxo de escolher!-----
- - É, ou não, verdade que o vogal representante dos municípios no Conselho de administração da ULS ainda está por definir, desde maio? Se sim, por que razão?-----
- - Parece óbvio que, se nem isso os municípios conseguem fazer, como podemos ter a expectativa de ter alguma influência nas decisões da ULS? Não havendo consenso, são os interesses dos municípios que saem prejudicados.-----
- - Em relação ao Conselho Municipal de Saúde, que é uma obrigatoriedade legal decorrente da transferência de competências nesta área, foi votado favoravelmente em dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três. -----
- - No artigo terceiro deste regimento era dito que o objetivo é “desenvolver a participação, por parte da população, sobre as decisões que afetam as suas vidas, saúde e bem-estar”. -----
- - No artigo quarto, que “compete emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários”. -----
- - Só por estes dois artigos já se evidencia quão relevante seria este Conselho Municipal de Saúde... se funcionasse!-----
- - Porque é que só em outubro de dois mil e vinte e quatro, um ano depois, foi desencadeado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento? -----
- - Na prática, durante dois mil e vinte e quatro, nesta matéria, fez-se... nada! -----
- - Pela composição prevista para este grupo de trabalho, era um instrumento essencial para aferir as diferentes sensibilidades de cada representante dos parceiros a atuar na área da saúde. E seria a estrutura ideal para a emissão de parecer sobre esta matéria, no sentido de fundamentar e robustecer qualquer reivindicação da autarquia, junto da ULS. -----
- - É, portanto, grave, e pode até condicionar o sucesso desta pretensão, não existir ainda o Conselho Municipal de Saúde. -----
- - Nos comunicados divulgados, o município e o PS procuram imputar responsabilidades ao governo PSD, falam até na fundação do SNS - Serviço Nacional de Saúde, por António Arnaut, mas esquecem-se de referir que as USF foram criadas no governo de José Sócrates e, mais recentemente, as ULS, por Manuel Pizarro, ambos ilustres socialistas. -----
- - O atual executivo é que tornou o assunto numa discussão política, em vez de unir esforços assim que necessário para responder àquelas que são as necessidades e vontade da população que é ter médico de família em Arranhó. -----

- - E, pior, faz isto com uma mentira, procurando acusar o atual governo, quando as estruturas de saúde são geridas com base num esquema organizacional criado pelo antigo governo. -----
 - - A verdade é que, chegados aqui, pouco interessa de quem é a culpa. Importante é arranjar a solução.-----
 - - Independentemente destas questões, isto não pode tratar-se de uma discussão política. -----
 - - O que aqui está em causa é a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em proximidade! -----
 - - Se foi identificada a necessidade de melhorar o serviço de saúde prestado em Arranhó, é lá que devem atuar. -----
 - - Se é necessária mais uma médica, é lá que deve estar. -----
 - - Quem gere os recursos humanos é a USF sob a alçada a ULS. A esta compete decidir sobre a criação, extinção ou modificação de serviços. Logo, podem optar por colocar a nova médica em Arranhó! -----
 - - Não faz sentido, na segunda maior freguesia do concelho, com uma população envelhecida, maioritariamente idosa e com menor mobilidade, ter um serviço há mais de trinta anos, ter um projeto para melhoramentos no edifício, ter profissionais disponíveis e, em vez de aproveitar tudo isto, procurar deslocalizar toda uma comunidade.-----
 - - Isto é precisamente o oposto do que se tem defendido até aqui.-----
 - - A proximidade é muito mais do que os roteiros que o executivo organiza para ter umas fotos bonitas para partilhar nas redes sociais! E é aqui que se tem que provar isso. -----
 - - Concluindo, por manifesta falta de organização, foi aqui criada uma trapalhada que não dignifica nenhum dos executivos autárquicos e lançou o alarme na população. -----
 - - Parece evidente que os interessados e intervenientes não foram todos consultados e ouvidos, pelo que, creio, ainda estamos a tempo de reverter esta situação.-----
 - - O Senhor Presidente está em condições de garantir que o polo de Arranhó se mantém ativo, em plenas funções, com profissionais habilitados a prestar os cuidados de saúde essenciais e adequados à população residente? -----
 - É porque não basta dizer que não vai encerrar! -----
 - - Um centro de saúde aberto a funcionar a meio-gás ou sem capacidade de resposta é basicamente igual a um centro de saúde fechado!" -----
- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----
- Centro de Saúde de Arranhó**-----
- - Respondendo ao Vereador João Cavaco e fazendo uma referencia o discurso da Vereadora Sandra Lourenço, porque pensa que não passou de um discurso, não vê de outra maneira.-----
 - - Quando disse especulação, e estando no domínio conceptual, é porque era mesmo isso, porque especulação significa algo que não foi demonstrado, que não tem rigor e que não tem nenhuma base

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

de sustentação do ponto de vista da sua concretização, e é por isso que falou em especulação, especula-se quando não se tem dados suficientes sobre uma matéria do ponto de vista rigoroso, poder-se apresentar uma argumentação sólida que se justifique naquilo que são conhecimentos prévios, dados e factos objetivos. Por isso qualificou a intervenção do Vereador de especulativa e não no sentido pejorativo de diminuir a sua intervenção. Era especulativo porque à data de oito de julho não havia nada de concreto que demonstrasse que essa situação se iria concretizar, essa informação só foi dada no dia trinta e um de dezembro. -----

- - Dizer que mediaram seis meses, como disse a Senhora Vereadora, e que nada foi feito, não é correto, porque a câmara não pode fazer grande coisa porque a verdade é que não havia comunicação por parte da ULS, ou seja essa comunicação só foi feita no final do ano, por isso antes de haver uma comunicação o domínio era meramente especulativo. -----

- - "A não ser que o Senhor Vereador João Carvalho, tivesse alguma informação que este Presidente de Câmara não dispunha na altura, não posso falar de outra coisa a não ser especulação. Se para si não é especulação, a mim deixa-se estupefacto porque na altura eu desconhecia, na altura, alguma coisa que para si era uma evidência demonstrada, mas em tempo algum a câmara foi informada, por parte da ULS, antes do dia trinta e um de dezembro, só nessa altura houve a informação do que iria existir e que estava efetivada a concretização desse novo elemento para a USF - Lusitano em Arruda dos Vinhos. -----

- - Por isso, o tempo que mediou entre oito de julho e trinta e um de dezembro é um vazio, mas também lhe digo mais, e posso mostrá-lo, ao contrário que do que me disse aqui, e que vai ficar em ata, de que a situação foi a sua preocupação com a população e que não foi a minha, mas a verdade é que foi solicitado, da minha parte, ao Diretor do Serviço de Assuntos Jurídicos e de Gestão de Contratos, o Doutor Carlos Manuel, um esclarecimento quanto à cobertura assistencial no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Nesta janela temporal que estamos a falar a resposta foi inexistente, ou seja, a solicitação de uma reunião para que esta questão fosse esclarecida por parte da ULS nunca existiu, portanto, o que eu lhe posso dizer é que o único conhecimento que esta câmara municipal teve relativamente à colocação do oitavo elemento médico na UISF - Lusitano, foi só e apenas no dia trinta e um de dezembro, antes disso eram boatos, eram suspeitas, eram angustias completamente legítimas por parte da população, mas que não passava de especulação, porque a palavra rigorosa dada por parte daquilo que é o seu representante máximo, que é o Doutor Carlos Andrade, por parte do Conselho de Administração da ULS só aconteceu no dia trinta e um de dezembro." -----

- - No discurso da Vereadora Sandra Lourenço, o que disse também são as preocupações do PS, da autarquia e do Presidente de Câmara, que é a qualidade da saúde por parte da freguesia de Arranhó bem como por todo o concelho. -----

- - Acha que a resposta à grande parte das perguntas está no comunicado do PSD, ou seja, “competete à ULS definir as linhas de orientação a que deve obedecer a organização e funcionamento do estabelecimento de saúde das áreas clínicas e não clínicas, nomeadamente decidindo sobre a criação, extinção ou modificação de serviço” Esta é a resposta às questões colocadas pela Vereadora. -----
- - Todas as questões que colocou, só têm uma resposta, ou seja, a câmara não pode fazer nada porque a responsabilidade é total da ULS e não do município, porque se fosse o município, pode-lhe garantir que esta situação que qualificou como “atabalhoada” não teria acontecido desta maneira, porque tal como já referiu, se o cenário especulativo e hipotético de oito de julho se concretizasse, haveria a necessidade de articulação entre o município, a Junta de freguesia e uma explicação à população, mas esta situação só foi falada no dia trinta e um de dezembro com o Doutor Carlos Andrade.-----
- - A verdade é que se a responsabilidade fosse do município nada disto tinha sido conduzido desta maneira. Obviamente que está solidário e está ao lado da população e das suas angústias, porque tudo isto devia ser mediado de outra maneira, mas isso não é por culpa da Câmara Municipal.-----
- - “Volto a dizer que a situação chegou a este ponto à revelia da Câmara Municipal e nós não podemos ir a reboque daquilo que é um histerismo partidário de ter que se dar uma resposta imediata antes de haver dados concretos, por isso o comunicado da câmara só foi dada no sábado, não por pressão da população, mas porque finalmente tínhamos todos os elementos, tais como o tipo de contacto que estava a ser feito, porque não se pode esclarecer uma situação quando o processo está a decorrer ou ainda nem sequer teve início, porque o contacto aos utentes foi posterior a trinta e um de dezembro.-----
- - Depois de ter esses elementos, achou-se que deveria ser publicado um comunicado que fosse esclarecedor e que se transmitisse alguma tranquilidade, baseado em factos, à população, e foi isso que efetivamente fizemos.” -----
- - Relativamente à resposta sobre o oitavo elemento, referiu que ele chega porque houve, por parte da USF, a identificação e a convicção que aquilo que são os cuidados de saúde ministrados em Arranhó não são suficientes e não fazem face àquilo que são as necessidades em termos de resposta às solicitações, nomeadamente crianças, grávidas, planeamento familiar. -----
- - A ULS que gere estas situações resolveu arranjar este oitavo elemento para fazer face a essas situações. -----
- - Se a resposta é melhor ou é pior do ponto de vista de saúde, não sendo especialista em saúde, parece-lhe que é melhor. -----
- - Neste momento os ficheiros da população de Arranhó, estão à responsabilidade e estão a ser geridos por este oitavo elemento, que é a Doutora Cláudia, de forma a que haja uma resposta imediata, ou seja, todas as pessoas de Arranhó que contactem a USF - Lusitano, neste momento, têm

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

uma resposta imediata, e ainda há a possibilidade de, complementarmente e a somar a este atendimento, haver atendimento domiciliário, e também há a possibilidade, dentro daquilo que são as possibilidades do sistema de transportes, de usar como por exemplo o sistema "Tua Casa " numa articulação com a USF - Lusitano no sentido facilitar a deslocação dos utentes. -----

- - Não está em causa se o atendimento em Arruda é melhor que o atendimento em Arranhó, o que está em causa é a possibilidade das pessoas poderem optar, e foi isso que exigiu em termos de compromisso com a ULS, porque a única coisa que o município pode fazer face a esta estrutura de organização da saúde é essa pressão, é essa tentativa de esclarecimento e essa sensibilização para aquilo que é um problema do território em causa. -----

- - Em relação à questão do vogal que falou, e percebe que venha a talho de foice, mas que não vem aqui a propósito de rigorosamente nada, mas sabe que essa situação também está no comunicado do PSD, que tal como a sua intervenção de hoje, aproveitou para falar de tudo o que tivesse a ver com saúde a reboque daquilo que é uma situação mais preocupante e mais urgente de resolver que é a situação do Centro de Saúde de Arranhó.-----

- - Referiu que já houve um representante, ao contrário do disse, mas também não é caso único, não é o desejável, mas o elemento que havia saiu por incompatibilidades, por divergências e por dificuldades com o Conselho de Administração. Esse elemento tinha sido selecionado por parte dos municípios, mas essa situação não tem nada a ver com o Centro de Saúde de Arranhó, tal como não tem a ver a questão do Conselho Municipal de Saúde, que é um tema que está a ser trabalhado. -----

- - Há aqui questões legislativas que vêm travar estes processos, há entidades que entretanto, foram desmanteladas e que eram parte integrante deste processo de constituição dos conselhos municipais de saúde e de equipas e grupos trabalho de saúde, tais como a ARS - Administração Regional de Saúde, ACES, entre outras, e se essas entidades desaparecem fica-se num vazio, por isso, como é que se pode ter a pretensão de cabalmente constituir grupos de trabalho para a saúde quando as regras mudaram, as entidades desapareceram e passa a haver vazios legais, vazios de funções que, por exemplo a ARS tinha e que agora não se percebe se a ULS passou a ter, se migraram na íntegra ou não, entretanto está-se a tentar constituir o Conselho Municipal de Saúde. -----

- - Obviamente, que está de acordo que ele é útil, o problema é o timing que todos estes processos muito complexos tiveram. -----

- - Gostaria de referir que neste processo não há mentiras, tal como já foi dito hoje, porque é um bocadinho contra os tombos políticos, porque são sempre perigosos, demonstram algumas fragilidades e neste caso, o tombo político é passar do lado da população para o lado do partido. -----

- - "Obviamente quando eu falo aqui no Ministério da Saúde, no Governo e na Tutela, eu sei que o PSD tem sido muito crítico relativamente às ULS, mas acima das ULS não estão as câmaras municipais, mas está o Ministério da Saúde, o Governo e a Tutela, seja ele do PSD ou seja do PS, por

isso quando eu responsabilizo o Governo por esta situação é porque a única possibilidade reclamativa e interventiva que me é exigido é cobrar tudo isso ao Ministério da Saúde.”-----

- - Pode garantir que este executivo, esta governação socialista no território arrudense e este presidente de câmara estarão sempre ao lado da população e é isso que se tem feito, mas infelizmente, toda esta situação foi feita por aquilo que é a natureza da saúde em Portugal e das suas entidades máximas à revelia da autarquia, nunca concordará com isso, mas na verdade foi isso que infelizmente sucedeu. -----

- - É preciso manter o foco, e esse foco é que aquilo que é oferta de saúde no concelho de Arruda dos Vinhos e de excelência e o que se tem que resolver agora é esta situação de Arranhó e é nisso que este executivo, esta Câmara Municipal e o seu Presidente de Câmara estão empenhados.-----

Obra na Estrada 248-----

- - Relativamente à Estrada 248, referiu que houve uma reunião com a IP no sentido de pressionar, mais uma vez, porque já foram inúmeros os contactos e as diligências para se conseguir a resolução do problema, e numa dessas reuniões foi apresentado, por parte da IP o cronograma e o que lhe foi transmitido é que a intervenção irá ser feita na próxima primavera. -----

- - Reactivamente à Estrada 115/4, referiu que é uma situação diferente, o Vereador se calhar não sabe, mas essa estrada já não é Estrada Nacional, foi desclassificada é uma Estrada Municipal, e no próximo plano de pavimentações irá ser considerada e eventualmente até essa altura poderá haver alguma manutenção por parte dos serviços municipais. -----

Rotunda dos Três Portões-----

- - O projeto teve parecer favorável, tudo foi feito de acordo com os enquadramentos técnicos, o que se vai fazer é uma remarcação dessa zona no sentido de haver uma maior possibilidade de fluidez de trânsito. Também estás a estudar, com os serviços técnicos, melhorar o condicionamento que existe junto à Estrada da Costa do ponto de vista do trânsito de pesados.-----

- - Sobre o estacionamento, referiu que a obra está a decorrer, e pensa que dentro de dois meses a intervenção ficará terminada.-----

- - Sobre a rotunda na Estrada da Costa mencionou que irá haver uma intervenção prévia à construção dessa rotunda em que se vai retirar o muro que existe no local, de forma a minimizar a situação foi lá colocado um espelho de visibilidade A construção da rotunda será depois da intervenção nas Corredouras com a colocação de passeios e semáforos. -----

Ponte dos Quatro Caminhos-----

- - Referiu que o concurso já foi lançado. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Centro de Saúde de Arranhó-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

- - Em relação à especulação, referiu que era isso mesmo uma especulação da sua parte e ninguém afirmou que era negativa em parte alguma, era apenas um alerta que poderia ter dado origem a um contrato para confirmar a veracidade da mesma, foi apenas isso que na altura foi falado, mas no entanto o Senhor Presidente disse, e isso deixou-o na dúvida, que tinha feito esse contato, mas que na altura não obteve resposta e que apenas houve uma resposta no dia trinta e um de dezembro, mas também afirmou que no dia oito de julho, não havia nada em concreto que comprovasse a veracidade da especulação. Então isto é contraditório, porque qual destas situações é verdade, como é que se pode confirmar que não existia nada a data que confirmasse a especulação se não teve resposta de entidade nenhuma. Fica confuso, porque o Senhor Presidente disse as duas coisas na mesma resposta. -----

Obra na Estrada 248 -----

- - "É obvio que se tem que se pressionar muitas vezes se for necessário e, nesse sentido, lamentou que tenha sido feita só uma reunião para um assunto tão grave, porque é uma estrada que dá acesso a muita gente do Sobral para Arruda, e o Senhor Presidente diz que foi feita uma reunião, fora as outras que tinham sido feitas previamente, mas foi feita uma reunião agora desde o ponto da situação e gostaria de saber quando é que a mesma foi feita." -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Centro de Saúde de Arranhó-----

- - Referiu que efetivamente as palavras são muitas, mas a objetividade é pouca e, como disse e bem, acha que o objetivo de todos é esclarecer.-----

- - Sobre o Conselho Municipal de Saúde, referiu que no regimento que foi aprovado em outubro de dois mil e vinte e três, diz que deve fazer parte um representante da respetiva Administração Regional de Saúde, que já foi extinta, ou a entidade que futuramente venha a assumir as competências desta, portanto, penso que isto acaba aqui por responder e o processo poderia ter avançado, se não avançou por aquilo que o Senhor Presidente diz, agora também não faz sentido avançar porque a situação mantém-se. -----

- - O Senhor Presidente diz que a cobertura médica em Arruda dos Vinhos é tão boa e que há cem por cento de cobertura de médicos de família, a cobertura é tão boa que daqui a pouco já sobram médicos, até já há possibilidade de escolha. -----

- - Diz também que quer que o Centro de Saúde se mantenha em funcionamento, mas acaba por defender que o serviço em Arruda vai ser mais célere, vai funcionar melhor e vai até sugerindo alternativas de deslocação, porque falou na "Tua casa".-----

- - "Diz também que exigiu que nos contactos com os utentes fosse dada a opção de escolha, mas não é isso que está a acontecer, e é disso que tem que se falar porque não é isto que está a acontecer, as

 pessoas não estão a ter opção de escolha, isto não é especulação, se se perguntar a qualquer pessoa da Freguesia de Arranhó que tenha sido contactada, não lhe foi perguntado o que é queria. -----

- - Aproveito também para lhe perguntar se tem conhecimento, ou não, que nesses contactos é explicado que a gestão de utentes do Centro de Saúde Arranhó, que não aceitem mudar, é feita pelo hospital, ou seja, se não aceitar mudar, vai ficar em Arranhó sem médico, e se pedir uma consulta vai para uma lista de espera que engloba todos os utentes de todos os centros de saúde que não têm médico de família. Isto é verdade ou é mentira? É preciso esclarecer como é que estes contactos estão a ser feitos porque, de alguma forma, isto pode estar a condicionar a resposta das pessoas que, no limite, até podem nem perceber do que é que se está a falar, e depois não se pode culpar os funcionários que estão a fazer as chamadas dizendo que eles não passaram a mensagem correta. ----

- - Eu acho que é preciso efetivamente procurar uma solução de forma a chegar da melhor forma aos munícipes e aos interesses destes, portanto, pergunto objetivamente:-----

- - O que é que defende o executivo? Se há uma médica para corresponder melhor às necessidades da população de Arranhó, faz sentido essa médica estar no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos? Não faz mais sentido ir para Arranhó para poder atender a saúde materno-infantil e todas os outros valências que o Senhor Presidente referiu? Qual é o sentido de podermos dar uma resposta em proximidade, mas vamos trazer a médica para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos? Porque é que a médica não vai para Arranhó, se até se pretende investir no edifício, ou então este investimento. está a ser feito por qualquer outra razão, ou para qualquer outra utilidade que o edifício possa vir a ter e que ainda não partilhar connosco? Temos que perceber isto.

Penso que o interesse comum é que o serviço se mantenha, melhorando a qualidade, se possível, no sítio onde sempre tem estado."-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Obras na Estrada 248-----

- - Referiu que o executivo, como deve calcular, não fez só uma reunião, reportou-se à última porque como é evidente, foi nessa última que lhe deram a calendarização de que a obra iria ser feita na primavera, mas é claro que se fez muitas outras diligências, só falou na última porque foi quando obteve uma calendarização e a informação que a obra já está adjudicada, agora se a calendarização se vai cumprir isso é um problema da IP até porque há alguns contratemplos e algumas questões por resolver com a CCDD e é por isso que tem havido a morosidade deste processo. Não lhe consegue precisar a data da reunião, mas se tiver muita questão pode ir consultar a agenda e dar-lhe o dia exato da reunião.-----

Centro de Saúde de Arranhó-----

- - "Num país que tem os problemas de saúde que existem, questionar ou levantar hipóteses de sobrarem médicos em Arruda dos Vinhos, não me leve a mal, mas nem sei como é que vou qualificar.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

Não sobram médicos sem Arruda dos Vinhos e fico muito contente do concelho de Arruda dos Vinhos ter uma cobertura de cem por cento, e ter vindo mais um elemento da saúde para o nosso concelho, fico muito satisfeito.” -----

- - Volta a responder que a responsabilidade da colocação dos médicos é da Unidade Local de Saúde, portanto, quando lhe é perguntado, porque é que a médica fica em Arruda e não fica em Arranhó, a sugestão que lhe dá é fazer essa pergunta à ULS e ao seu responsável do Conselho de Administração, Doutor Carlos Andrade. -----

- - “Eu já perguntei, e já fiz essa pergunta e exigi o compromisso de não encerramento, agora também peço uma coisa, nós somos políticos e no mundo do universo político onde a demagogia impera, e penso é uma democrata como eu, perguntar se não há aqui sub-repticiamente nenhum projeto para o edifício do Centro de Saúde Arranhó, como se tivéssemos aqui a esconder informação e temos aqui um plano obscuro, penso que é uma falta de responsabilidade e é alimentar a demagogia e isso, peço desculpa, chega a ser atentatório contra aquilo que é este executivo. Este Centro de Saúde repito, mais uma vez, não é para encerrar, não há nenhum projeto, ao contrário do que está a insinuar e peço desculpa, por tenho muito respeito por si, mas fica-lhe muito mal estar a insinuar que há um plano para aquele edifício e que tudo isto não passa de algo maquiavélicos para fecharmos o Centro de Saúde e por lá, não sei muito bem o quê. -----

- - A população exige muito mais dos políticos do que este tipo de insinuação, porque dizer isto é grave numa situação em que a população está prostrada está angustiada levantar esta suspeição é no mínimo de mau tom.”

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Centro de Saúde de Arranhó-----

- - “A consideração que tem por mim é recíproca porque também tenho muita consideração por si, ainda assim, a consideração que tem por mim, não foi suficiente para o impedir de desvirtuar completamente a pergunta que eu fiz, acusar-me de ter insinuado alguma coisa, que não fiz, no entanto, fiz a várias perguntas objetivas em que as respostas ficaram completamente perdidas na demagogia que o senhor Presidente nos acusou.” -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - “Penso que o discurso que fez relativamente a esta situação e acabar a dizer o que disse sobre o edifício é demagogia, o que eu me comprometi é em ter saúde de qualidade em Arranhó e defender os interesses da população, se isto é democracia, então, não sei o que é democracia, para si é a defesa dos interesses dos cidadãos.” -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 -----

-- Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 23 de dezembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2024 – RATIFICAÇÃO-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datado de 30 de dezembro. -----

-- Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Vice-Presidente, com a data de 30 de dezembro de 2024, aprovando a 16.ª alteração ao orçamento e a 16.ª alteração às GOP para 2024, as quais totalizam €78.179,00 (permutativa) e €28.000,00 (modificativa), respetivamente. -----

PONTO N.º 3 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL – ANO DE 2025

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de dezembro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seguinte: -----

-- I. Os encargos totais com as remunerações para o ano de 2025 são fixados em 6 418 903,00€; -----

-- II. Os encargos relativos à ocupação de novos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2025 são fixados em 143 988,79€; -----

-- III. Os encargos relativos às alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções são fixados em 6.000,00€. -----

PONTO N.º 4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ATIVIDADE DE «CONTABILIDADE» AFETO À SECÇÃO DE CONTABILIDADE, DA DFRH – DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de dezembro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República-----

PONTO N.º 5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ATIVIDADE DE «ADMINISTRATIVA» AFETO AO GAE- GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESA, DA UAM – UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE MODERNIZAÇÃO-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2025

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de dezembro.-----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 2 posto de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira descrita em epígrafe, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.-----

PONTO N.º 6 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO PRR PARA A REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS NO IMÓVEL INFRAESTRUTURAS (IP) DE PORTUGAL – RATIFICAÇÃO-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 19 de dezembro. --
 -- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com a data de 19 de dezembro de 2024, aprovando Responsabilidade e Aceitação da candidatura ao PRR.-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Paulo Pinto a presidir. -

PONTO N.º 7 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS (AHBVAV) - PARTICIPAÇÃO NOS FESTEJOS ANUAIS-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de dezembro.-----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, no valor de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros).-----

PONTO N.º 8 - APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE – CONCERTO DE ANO NOVO – 2025-----

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, Paulo Pinto, em substituição do Presidente da Câmara. -----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, no valor de €1.000,00 (mil euros).-----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA LICENÇA DE PUBLICIDADE MÓVEL. REQUERENTE: CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 78 ARRUDA DOS VINHOS-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de dezembro.-----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa da licença de publicidade móvel, no valor de € 57,75 (cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de

Arruda dos Vinhos, em virtude da requerente ser considerada nos termos da lei uma pessoa coletiva de utilidade pública.-----

PONTO N.º 10 - UNIDADES HABITACIONAIS DE EMERGÊNCIA – MGD N.º 8828-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de dezembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o com a prorrogação da sua integração em Unidade Habitacional de Emergência pelo período de 12 meses, de acordo com o n.º 3, do artigo 2.º, e atendendo ao estipulado no artigo 8.º, do referido regulamento. ----

Deliberações / Minutas-----

- - Nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara, por unanimidade, e em votação nominal, aprovou em minuta todas as deliberações integradas na Ordem do Dia a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 636 210,67 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do Despacho N.º 2391/2024, de 01 de abril de 2024, por delegação e Subdelegação de competências. -----

- - Processo n.º 83/2024 – Oficina de Cálculo, Lda -----

Licenciamento de abertura de porta exterior de acesso a arrecadação sita em Rua Irene Lisboa, n.º 2 – Fração A5, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 17-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 413/2024 – João Rafael Martinez Peniche -----

Pedido de averbamento de nova entidade explorante na licença de utilização n.º 43 de 21-12-2007. ---
Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 100/2023 – José António de Oliveira Monteiro Segurado -----

Licenciamento de legalização de barracão sito em Rua Mato das Moças, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Indeferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 18-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

- - Processo n.º 45/2023 – Herança de Manuel da Silva -----

Pedido de substituição de empreiteiro.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 45/2023 – Herança de Manuel da Silva -----

Pedido de substituição do diretor técnico.-----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

-- Processo n.º 10/2024 – Maria Santos Pimenta Ferreira Terrucha -----

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar e anexos sítos em Estrada da Giesteira, n.º 23, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20-12-2024, em conformidade com a informação técnica.-----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Carlos Manuel José Alves

Anabela Alves Marques